

PORTARIA 21/2024

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, nomeado pela Portaria N.º494, de 7 de julho de 2022, publicada no DOU, Edição N.º 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022, no exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – Mestrado Profissional (PPGER) – da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), para o ano de 2024:

- I. Coordenação Geral:**
 - a. Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito - SIAPE N.º 1218431.
- II. Coordenação do PPGER, Campus Paulo Freire:**
 - a. Lilian Lima Gonçalves dos Prazeres - SIAPE N.º 3309801.
- III. Coordenação do PPGER, Campus Jorge Amado:**
 - a. Milena Claudia Santos Guidio - SIAPE N.º 1632990.
- IV. Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UFSB):**
 - a. Grasiely Faccin Borges - SIAPE N.º 1623806.
- V. Representantes Docentes do Programa:**
 - a. **Linha de pesquisa 1:** Pós-colonialidade e fundamentos da educação nas relações étnico-raciais:
 - i. Ronilson de Souza Luiz - CPF N.º 129.650.208-29.
 - b. **Linha de pesquisa 2:** Relações étnico-raciais, interculturalidades e processos de ensino-aprendizagem:
 - i. Ana Cristina Santos Peixoto - Matrícula SIAPE N.º 1149021.
- VI. Representantes Discentes do Programa:**
 - a. Adejan Santos Dias Batista - Matrícula 2023100708 (Titular);
 - b. Vitor Felipe Rodrigues da Silva - Matrícula 2023100664 (Suplente).
- VII. Representantes dos Egressos do Programa:**
 - a. Cátia Santos Oliveira - CPF N.º 023.246.735-84 (Titular);
 - b. Robson Barbosa Araujo - CPF N.º 959.759.185-53 (Suplente).

VIII. Representante Técnico-Administrativo:

- a. Geovana Matos de Melo - SIAPE N.º 3217916 (Titular);
- b. Elissandro Santos Rocha - SIAPE N.º 1165966 (Suplente).

Artigo 2º - A Autoavaliação é um momento de construção coletiva e diagnóstica, que subsidia a tomada de decisão e a definição de prioridades e possibilidades de transformação na trajetória institucional do Programa de Pós-Graduação, abrangendo todas as suas dimensões, considerando-se:

§1º Monitoramento da qualidade do Programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social.

§2º Foco na formação discente pós-graduada, na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

Artigo 3º - A Comissão tem as seguintes atribuições:

- I. Sensibilização para participação de todos nos processos;
- II. Planejamento (definição dos aspectos “políticos da autoavaliação”);
- III. Definição das abordagens de avaliação;
- IV. Definição dos critérios de avaliação;
- V. Implementação do processo avaliativo;
- VI. Divulgação dos resultados no âmbito do PPGER;
- VII. Disseminação e usos dos resultados para planejamento, estratégias e deliberações futuras;
- VIII. Meta-avaliação – provocar a avaliação da autoavaliação a partir dos descritores elencados no processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 8 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 8 de outubro de 2024.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.
Portaria N.º 494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.
SIAPE: 1085938*



Emitido em 08/10/2024

PORTARIA Nº 929/2024 - SSEC - CSC (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:44)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **929**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **c4e00db554**